

LIDO EM 26/03/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535  
CNPJ 09.370.784/0001-14



PROJETO DE LEI N.º 013/2024.

APROVADO EM

09/04/2024

Presidente

Dá nome de Rua ao Jovem **Ricardo Bruno Anízio Porpino**, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve vem, através deste e no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentar presente Projeto de Lei, cujo teor é o seguinte:

Art. 1º Fica Denominado o nome de Rua de **RICARDO BRUNO ANÍZIO PORPINO** a rua localizada no distrito de rua nova, na cidade de Belém-PB.

**Parágrafo Único** – A rua citada é localizada ao lado da churrascaria do trevo que tem como proprietário o Sr. Joabe no distrito de rua nova. Segue fotos em anexo da referida rua.

Art. 2º Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Belém, 25 de março de 2024.

*Severino Porpino da Costa*  
Severino Porpino da Costa  
Vereador

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO.

RECEBIDO  
25/03/2024  
Câmara Municipal de Belém  
*Lenilson A. Silva*  
Lenilson Antônio da Silva  
Secretário Legislativo  
Mat. 0000164